



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

REGISTRADO

21/11/24

1º SECRETÁRIO

Assunto: Pedido de Providencia.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

À SUA SENHORIA
Pedro Caetano Fabres Borges
Presidente do Conselho Municipal de Trânsito

Prezado Senhor Pedro,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Vereador do Município de Piratini-RS, solicitar que providenciado um quebra-molas na Av. 6 de julho, nas imediações do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição.

JUSTIFICATIVA:

A inserção de um quebra-molas na descida da Av. 6 de julho, sentido centro/balneário entre o Hospital NSC e o Mercado Ideal (residências de referência: n°130 e n°143) se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que transitam ali, pois já tivemos acidentes e vários pedidos dos moradores para a colocação do mesmo, os carros e motos passam por essa localidade com a velocidade muito acima do permitido. Assim, este poderá proporcionar maior segurança aos moradores daquela região e também aos próprios motoristas.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

21/11/24

PRESIDENTE

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR E LÍDER DE GOVERNO

Sala das Sessões, Piratini, 19 de Novembro de 2024.

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

